



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ - RS**  
Rua Otávio Silveira, nº. 306 - Centro – CEP 97645-000

## **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

De: Gabinete do Prefeito

**Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO REDUTOR ARLA 32 PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E ÔNIBUS ESCOLARES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ/RS**, conforme condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de referência.

Prezados(as)

**CONSIDERANDO** a importância do objeto a ser contratado pelo Município de Maçambará e em face das justificativas apresentadas pelo setor requisitante;

**DECIDO:**

1 - Aprovar o termo de referência e o estudo técnico preliminar apresentados para compra de óleo diesel e arla 32 por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e 78, inciso IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes com vistas:

2.1 – À demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (informação a ser fornecida pelo setor contábil);

3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Maçambará/RS, 16 de junho de 2026.

---

**JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

